



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 781/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 852/2021.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo o Espetáculo de Natal da Freguesia do Ó a ser celebrado nos finais de semana dos meses de dezembro que antecedem o Natal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa, o projeto visa fomentar o Polo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, para receber, nos finais de semanas de dezembro que antecedem o Natal, a Edição do Espetáculo de Natal da Freguesia do Ó. Inédito na cidade, o Espetáculo é composto pela Vila de Natal, Tocata de Natal e Parada de Natal, que traz uma programação repleta de cultura e valorização das tradições natalinas no município. A Vila de Natal, realizada na Praça em frente à Igreja da Matriz, um dos bairros mais charmosos da Capital Paulistana, é composto pela Casa do Papai Noel, que conta com a presença do bom velhinho fazendo a alegria de crianças e adultos, além de casinhas cenográficas, montadas na praça do Largo da Matriz, onde os artesões locais expõem seus artigos temáticos natalinos realizando as vendas de seus produtos, movimentando a economia local em uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, através do Programa Mãos e Mentes Paulistanas. Já a Parada de Natal que ocorre no entorno da Praça é formada por um cortejo com alas, elementos alegóricos, músicos e percussionistas. O Espetáculo também conta com orquestra e bandas formada por cantores e músicos do Carnaval, que realizam um repertório repleto das mais famosas canções natalinas. Esta é a tocata de Natal, que inova ao trazer o erudito e o popular em um só contexto.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa promover e fomentar o desenvolvimento cultural e econômico da comunidade da Freguesia do Ó, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/06/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (PSDB)

Ver. Delegado Palumbo (MDB) - Relator

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2022, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.